



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Dá denominação de "ERIOSVALDO ALVES FERNANDES" a praça localizada no Bairro Boa Mira, Município de Boa Esperança-ES.

O Vereador infrafirmado, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e a **Prefeita Municipal SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “ERIOSVALDO ALVES FERNANDES” a nova praça localizada ao lado da unidade básica de saúde, na Rua São Benedito, Bairro Boa Mira, do Município de Boa Esperança - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 17 de setembro de 2024.

MAICON GOMES DE MORAES
Vereador/Autor

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado por Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br Fone / Fax (27) 3768-1380 E-mail cmbe@boaesperanca.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada consideração desse Colendo Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "ERIOSVALDO ALVES FERNANDES" a praça localizada no Bairro Boa Mira, Município de Boa Esperança-ES.

Eriosvaldo Alves Fernandes, natural da Bahia nascido em 16/05/1936, tomou a decisão corajosa de deixar sua terra natal e estabelecer-se na cidade de Pinheiros, acompanhado de sua esposa Maria Rodrigues Fernandes e seus filhos. Sua jornada na busca por oportunidades levou-o a receber uma proposta de emprego do Sr. João Batista da Macena, levando-o à cidade de Boa Esperança, na zona rural do córrego do Sossego, onde dedicou anos de trabalho árduo.

Diante da perspectiva de construir algo duradouro, Eriosvaldo e sua família aceitaram a desafiadora tarefa de montar uma cerâmica na cidade. No entanto, ao chegarem, depararam-se com um cenário selvagem, um bairro sem nome, onde as moradias não ultrapassavam a casa do Sr. Aureliano Langa. Determinados a transformar aquele espaço, arrendaram uma quadra para erguer a cerâmica, sem hesitar diante dos obstáculos.

O trabalho na cerâmica era uma verdadeira prova de resistência. Desde a obtenção da matéria-prima até o funcionamento dos equipamentos, tudo demandava esforço manual. O barro era extraído com enxadas e transportado em carrinhos de madeira, enquanto a energia era fornecida por um motor a óleo diesel. Mesmo diante das adversidades, a família de Eriosvaldo foi a primeira a se engajar no empreendimento, produzindo lajotas, telhas e tijolos.

A perseverança e a determinação de Eriosvaldo logo começaram a dar frutos. O bairro, outrora apenas um emaranhado de vegetação, foi loteado e batizado como Bairro Boa Mira, testemunhando o progresso que ele ajudou a desencadear. Mesmo com as mudanças de proprietários na cerâmica, sua presença continuou a ser uma constante, transmitindo valores de trabalho árduo e dedicação.

Enraizado na comunidade que ajudou a construir, Eriosvaldo foi além, tornando-se o primeiro morador do Bairro Boa Mira ao adquirir um lote e construir sua casa. Apesar das dificuldades enfrentadas ao longo dos anos, seus filhos não mediram esforços para transformar a modesta casa em um lar acolhedor, refletindo os sonhos e desejos de seu patriarca.

O legado de Eriosvaldo na comunidade transcendeu sua própria vida. Conhecido carinhosamente como Sr. Nenzinho, sua presença era marcada pela bicicleta azul que percorria as ruas do bairro, ecoando o respeito e admiração de todos que o conheciam. Embora tenha enfrentado desafios, sua determinação e otimismo inspiraram aqueles ao seu redor, deixando uma história de vida repleta de superação e significado.

Hoje, a cerâmica continua a operar, e o Bairro Boa Mira prospera, testemunhando o legado deixado por Eriosvaldo Alves Fernandes. Seu empreendedorismo e dedicação foram fundamentais para transformar um simples terreno em um vibrante e próspero centro comunitário, onde seu espírito vive para sempre.

Ao final de sua jornada, quando ele passava pelas ruas do Bairro Boa Mira em sua bicicletinha azul, o coração do Sr. Nenzinho ainda escoava pelos corações da comunidade que ele tanto amava. Os gritos calorosos de "Sr. Nenzinho!" eram mais do que um simples chamado; eram um tributo ao homem de coração generoso que ele foi, sempre pronto para estender a mão e ajudar aqueles que precisavam. Seu legado transcendeu o tempo, deixando para trás uma marca indelével de bondade e compaixão, inspirando as gerações futuras a seguirem seus passos de amor e serviço ao próximo. Assim, o Bairro Boa Mira não apenas honra a memória



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

Alfândega, 14 de Maio de 2020. Por Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br Fone / Fax (27) 3768-1380 E-mail cmbe@boaesperanca.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

de Eriosvaldo Alves Fernandes, mas também celebra a luz que ele trouxe a todos nós, iluminando o caminho com sua presença e exemplo. Eriosvaldo Alves Fernandes, nasceu em 16-05-1936 e faleceu em 03-08-2011.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 17 de setembro de 2024.

Maicom Gomes de Moraes

Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br Fone / Fax (27) 3768-1380 E-mail cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **MAICON GOMES DE MORAES** em 17/09/2024 16:57

Checksum: **BA0D9ECB49687A2C883AC53EB4F924B037B90EDC6A028B748265828B79B8E845**

